

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

LEI Nº 341

Aprova despesa com Encarregado de Turmas.

O Povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu pro-
mulgo a seguinte lei:

Art. 1º = Ficam aprovadas despesas com pagamento feito ao En-
carregado de Turmas durante o mês de Dezembro de 1.955, levado á
conta de responsabilidade pessoal do Prefeito, na importancia de
R\$ 2.000,00.

Art. 2º = Para ocorrer ás despesas decorrentes da presente lei,
fica aberto o crédito especial de R\$ 2.000,00.

Art. 3º = Revogadas as disposições em contrário, entrará a pre-
sente lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, 22 de Fevereiro de 1.957.

Presidente da Câmara

Secretário.